



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023 FMEC

#### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 FMEC

Processo Licitatório Edital de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, de conformidade com o inciso III do artigo 25 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Considerando que a contratação da BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. (BANDA MORADA), será para apresentação de Show Nacional a ocorrer no evento de Comemoração do Aniversário de 41 (quarenta e um) anos de Emancipação Política do Município de Correia Pinto/SC, no dia 06 de maio de 2023.

O Município de Correia Pinto/SC, Estado de Santa Catarina, através do seu Prefeito Sr. Edilson Germiniani dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório de Inexigibilidade, visando a contratação da Banda Morada, por meio da empresa BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., para realização de Show Nacional no evento de Comemoração do Aniversário de 41 (quarenta e um) anos de Emancipação Política do Município de Correia Pinto/SC, no dia 06 de maio de 2023, no Estádio Vereador Rui Comarella, neste Município, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, possibilitando, assim, a realização das festividades municipais.

#### 1 – DO OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. (BANDA MORADA), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NACIONAL A OCORRER NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, NO DIA 06 DE MAIO DE 2023. EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 – PROCESSO INTERNO E-CIGA – INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 08/2023 – FMEC.**

#### 2 – DO FORNECEDOR:

BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. (BANDA MORADA), inscrita no CNPJ: 33.667.661/0001-24, com endereço na Rua José Antônio Pires, nº 110, Apt 1006 Bloco 1, Bairro Chácara do Visconde, município de Taubaté / SP.

#### 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do fornecimento dos serviços correrão da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2023:

FMEC: 16.003.13.813.0029.2073.3.3.90.00.00/ 2.500.0000.1000 (8)

**4 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até a prestação do serviço.

#### 5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esse Processo de Inexigibilidade se faz necessário para a contratação da BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., para realização de Show Nacional no evento de Comemoração do Aniversário de 41 (quarenta e um) anos de Emancipação Política do Município de Correia Pinto/SC, no dia 06 de maio de 2023,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

no Estádio Vereador Rui Comarella, neste Município, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, pelo procedimento de INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO, possibilitando, assim, a realização das festividades municipais

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

III - *para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Assim sendo, será realizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação, de forma que não há qualquer impedimento de ordem legal para tal postulação.

### **6 – DO VALOR E PAGAMENTO:**

O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem pagos a Empresa BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente a apresentação da Banda Morada no evento de Comemoração do Aniversário de 41 (quarenta e um) anos de Emancipação Política do Município de Correia Pinto/SC, no dia 06 de maio de 2023. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após os serviços prestados.

### **7 – DA PROPOSTA:**

A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº.s 8.666/93 e 8.883/94, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Mediante solicitação e justificativa da Secretarias solicitante, e, mediante apresentação de documentação da empresa, ratifico a referida contratação haja vistas que enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, que trata das licitações e contratos administrativos. Fica eleito o Foro da Comarca de Correia Pinto, para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Correia Pinto, 19 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Edilson Germiniani dos Santos**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Rosemeri Vieira Coelho**  
Diretora da Fundação Municipal de Esportes e Cultura